



PORTARIA Nº. 090 de 31 de julho de 2014.

*Altera a constituição da Comissão Permanente de
Licitação e contém outras providências*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca/MG, no uso das atribuições que
lhes são conferidas, pela Lei Orgânica do município e em conformidade com a Lei 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a constituição da Comissão Permanente de Licitação que passa a
contar com a seguinte composição:

Efetivos:

Presidente: LILIANE APARECIDA DE ALMEIDA

Membros: José Nilton Fonseca
João Raimundo Silvério.

Suplentes:

Wilson Alencar de Albuquerque
Romeu Messias do Nascimento
Orlando Carlos da Silveira.

Art. 2º . Compete à Comissão Permanente de Licitação praticar todos os atos
necessários à organização , abertura, exame e julgamento dos processos de Licitação, mediante a
classificação das propostas, adjudicando-se e submetendo-se a homologação, revogação ou
anulação do Prefeito Municipal de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e demais normas
aplicáveis à espécie.

Art. 3º. Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação é assegurada a
competência de convocar profissional técnico para emitir parecer especializado a respeito do
objeto da licitação.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, nº. 150
Centro
Santa Rita de Ibitipoca/MG – CEP 36235-000
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221
e-mail pmsri@barbacena.com.br

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 31 de julho de 2014.

JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal